



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2020**

### **Aprova a Celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 0004/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A., para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2020:

**I** - Programa de Bolsas Ibero Americanas, para contribuir através de intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação;

**II** - Programa de Bolsas Santander Graduação 2º semestre, para contribuir através de apoio financeiro aos estudantes.

**Art. 2º** O referido Convênio entrar em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento, sem incidências de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**